



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

EDITAL

221 / 2025

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

12 DE OUTUBRO DE 2025

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público que, nos termos do artigo 7º, da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à fixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

Freguesia de Campanário: Rua Padre José Antero (junto ao Miradouro);

Freguesia da Ribeira Brava: Rua Comandante Camacho de Freitas (junto à entrada do Parque Municipal);

Freguesia da Serra de Água: Praceta (junto à Igreja);

Freguesia da Tabua: Praceta (junto à Igreja);

Ribeira Brava, 13 de agosto de 2025


O Presidente da Câmara,
(Ricardo António Nascimento)